



PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0918/2024.

Exonera servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 081, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em anexo.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de 13 de setembro de 2024, a servidora municipal **GESSI APARECIDA CARNEVALLI**, matrícula 11437, ocupante da função de Professora ACT, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xaxim - SC, considerando o retorno da titular da vaga.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de setembro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5906	/	2024		
Data da Publ.	12	/	09	/	2024
Data Saída	12	/	10	/	2024
Resp. pela Publ.					
Nome:	Jenane de Oliveira				